



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

VISTO EXP.

OF N.
010

CIRCULAR

REQUERIMENTO

Nº 1563/2008

VISTO EXP.

OF N.
371A

PREF.

Senhor Presidente,

Entrada na Secretaria

Em, 19/11/2008

Adiado para próxima
Sessão

Em, ___/___/___

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de 19/11/2008

Presidente

1º Secretário

EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Veneziano Vital do Rego providências para formalizar convênio com o Ministério do Esporte com o objetivo de implementar o Programa Segundo Tempo na Vila Olímpica Plínio Lemos.

Considerando que, o Programa Segundo Tempo foi idealizado pelo Ministério do Esporte, com o objetivo de democratizar o acesso à prática esportiva, por meio de atividades esportivas e de lazer realizadas no contra-turno escolar. Além disso, tem a finalidade de colaborar para a inclusão social, bem-estar físico, promoção da saúde e desenvolvimento intelectual e humano, e assegurar o exercício da cidadania.

Considerando que, o programa caracteriza-se pelo acesso a diversas atividades e modalidades esportivas (individuais e coletivas) e ações complementares, desenvolvidas em espaços físicos da escola ou em espaços comunitários, tendo como enfoque principal o esporte educacional e a inclusão de crianças e adolescentes em situação de risco social.

Considerando que, a Vila Olímpica Plínio Lemos reúne todas as condições para a prática de quase duas dezenas de modalidades esportivas, localizando-se numa área extremamente carente da cidade onde crianças e adolescentes estão vulneráveis ao tráfico de drogas e outras práticas delituosas.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Veneziano Vital do Rego para que adote providências no sentido de formalizar convênio com o Ministério do Esporte com o objetivo de implementar o Programa Segundo Tempo na Vila Olímpica Plínio Lemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 10 de novembro de 2008.

OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB

P.S. – Solicito que a decisão desta Casa seja encaminhada oficialmente para as instituições e/ou pessoas relacionadas no verso.



Um mandato de bem com a natureza!

ENDEREÇOS PARA COMUNICAÇÃO

1. Prefeito Veneziano Vital do Rego Segundo Neto, Gabinete do Prefeito, Av. Rio Branco, 304, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-058; ✓
2. Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, Professor Flávio Romero, Rua Paulino Raposo, 347, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-358; ✓
3. Conselho Municipal de Educação, Edifício Dão Silveira, Av. Marechal Floriano Peixoto, 53, 3º Andar, sala 312, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-165; ✓
4. Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Edifício Dão Silveira, Av. Marechal Floriano Peixoto, 53, 3º Andar, sala 312, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-165; ✓
5. Conselho Municipal Antidrogas, Edifício Dão Silveira, Av. Marechal Floriano Peixoto, 53, 3º Andar, sala 312, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-165; ✓
6. Professor Moisés Alves da Silva, residente na Av. Manoel Tavares, 1123, Alto Branco, CEP. 58.402-548, Campina Grande-PB; ✓
7. Professor Fábio Fernando Barbosa de Freitas - Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, endereço a Av. Aprígio Veloso 882 - Bairro Universitário, CEP: 58.429.140- Campina Grande- Pb; ✓
8. Pastora Rivanda Alves da Silva - Presidente da Igreja Nacional do Senhor Jesus Cristo, Av. Manoel Tavares, 1400 - Alto Branco - 58.402-548, Campina Grande - PB; ✓
9. CENTRAC - Centro de Ação Cultural, Rua Rodrigues Alves, 672, Prata, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-550; ✓
10. Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Superior da Paraíba, Rua Aprígio Veloso - 882 - Bairro Universitário - CEP: 58.429.140- Campina Grande-Pb; ✓
11. Dom Jaime Vieira Rocha, Mitra Diocesana de Campina Grande, Cúria Diocesana, Rua Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB/ Cep: 58.400.235 ✓
12. Associação dos Docentes da Universidade Federal de Campina Grande, Rua Aprígio Veloso - 882 - Bairro Universitário - CEP: 58.429.140- Campina Grande- Pb; ✓
13. Associação dos Docentes da Universidade Estadual da Paraíba, Av. Pres. Getúlio Vargas, nº. 44 - Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-052; ✓